



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4231/2014, 6 de março de 2014.**

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria e Declara  
Vacância de Cargo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 5 de março de 2014, a servidora estatutária **GUIOMAR TERESINHA XAVIER**, brasileira, RG nº 4.936.121-1, Agente de Limpeza, Nível 21, admitida em 2 de fevereiro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6048739331, Espécie 32.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Agente de Limpeza, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de março de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 3 / 2014

Pág. nº: 1 edição 763